



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG
CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

REQUERIMENTO Nº 025 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTÓCOLO Nº 503
DATA: 03/08/2026
HORÁRIO: _____
P/ Luiz Carlos
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, ouvido o Plenário, apresentar o seguinte REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, solicitando o seu envio ao Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações

Requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do setor competente, sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos:

1. Qual foi o valor total gasto com a reforma da sala do Secretário Municipal de Saúde, especialmente com os serviços de instalação de gesso?
2. Informar a empresa ou profissional responsável pela execução dos serviços, encaminhando cópia do contrato, nota de empenho, nota fiscal e comprovante de pagamento, caso existam.
3. Qual foi o valor total gasto com a aquisição de mobiliário destinado à sala do Secretário Municipal de Saúde?
4. Informar a relação dos móveis adquiridos, com a respectiva descrição, quantidade, valor unitário e valor total.
5. Encaminhar cópia do procedimento de contratação, notas de empenho, notas fiscais, ordens de fornecimento e comprovantes de pagamento referentes à aquisição do mobiliário.
6. Informar a dotação orçamentária utilizada para custear as despesas com a reforma e com a aquisição do mobiliário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo a verificação da legalidade, economicidade e regularidade das despesas realizadas pela Administração Municipal.

As informações e documentos solicitados permitirão ao Poder Legislativo acompanhar a correta execução dos gastos públicos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 31 de julho 2026.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
APROVADO
DATA: 03/08/2026
HORÁRIO: _____
[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE